Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

LRF Art. 16 Inciso II

PROJETO DE LEI Nº 043/2026

Ademir José Schneider, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento com as determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para o aumento do valor do convênio com o Hospital São Franciso de Assis. Declaro existir recursos orçamentários para execução das despesas decorrentes do mesmo.

Declaro que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

São José do Inhacorá/RS, 02 de setembro de 2026.

Ademir José Schneider
ORDENADOR DE DESPESA

IMPACTO NAS CONTAS PÚBLICAS
IMPACTO COM PESSOAL 021/2026
PROJETOS LEI nº 043/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026

1- REPERCUSSÃO DO IMPACTO NAS CONTAS PÚBLICAS	
1.1 - Despesa com pessoal para a LC nº 101, art. 20, III, "b" e § único do art. 22.	() Se Aplica **(x) Não se aplica**
1.1.1 Percentual da despesa com pessoal para efeitos da LC nº 101 antes do aumento	**Não se aplica**
1.2 Previsão de valor gasto com as alterações utilizadas em 2026	R$ **1.984.864,49**
1.2.1 Previsão de valor gasto com a presente alteração em 2026	R$ 56.665,00
Representatividade sobre o valor total gasto com a correção em 2026	**100,00%**
1.3 Receita Prevista para 2026	R$ **46.695.000,00**
1.3.1 Total gasto com a gasto com a alteração em 2026	R$ **2.041.529,49**
Representatividade sobre a Receita	**0,0438%**

Percebe-se pela tabela que, realizando as alterações com a alteração dos repasses ao (PADU) Associação Hospitalar São Francisco de Assis, conforme o Projeto de Lei nº 043/2026 de 26 de agosto de 2026, o impacto sobre a receita prevista e a previsão de valor gasto com o mesmo em 2026, Serão superados com a suplementação das dotações orçamentárias para atender a presente alteração, e nos próximos exercícios serão consignados no momento de elaboração dos orçamentos correspondentes.

A forma de compensação será, na realidade, a utilização dos recursos de dotações orçamentárias próprias, já consignadas nos orçamento do exercício de 2026 e utilizados dotações que estão com saldos sobrando e que não serão utilizadas no presente exercício.

NERCI JOSÉ MUCHA
Secretário De Fazenda